



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.267, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ‘QUADRA DE AREIA GETULIO DOS REIS ROCHA’, VULGO ‘GET’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Queluz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica denominada **QUADRA DE AREIA GETULIO DOS REIS**, vulgo “**GET**”, a área localizada na Rua Prudente de Moraes, no Centro da Cidade – “Calçadão”, no Município de Queluz-SP, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSE CELSO  
BUENO:**  
92951252820

Assinado digitalmente por JOSE CELSO BUENO:92951252820  
DN: cn=BU, o=CNPJ-Brasil, ou=Presencial,  
OU=46.199387000199, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, RE=BU, OU=RSB, cn=CPF A1, OU=(sem brancos), CN=JOSE  
CEL SO BUENO:92951252820  
Raizdo: Est sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.25 15:41:50-0300  
Font Reader Versão: 10.1.1

**JOSÉ CELSO BUENO**

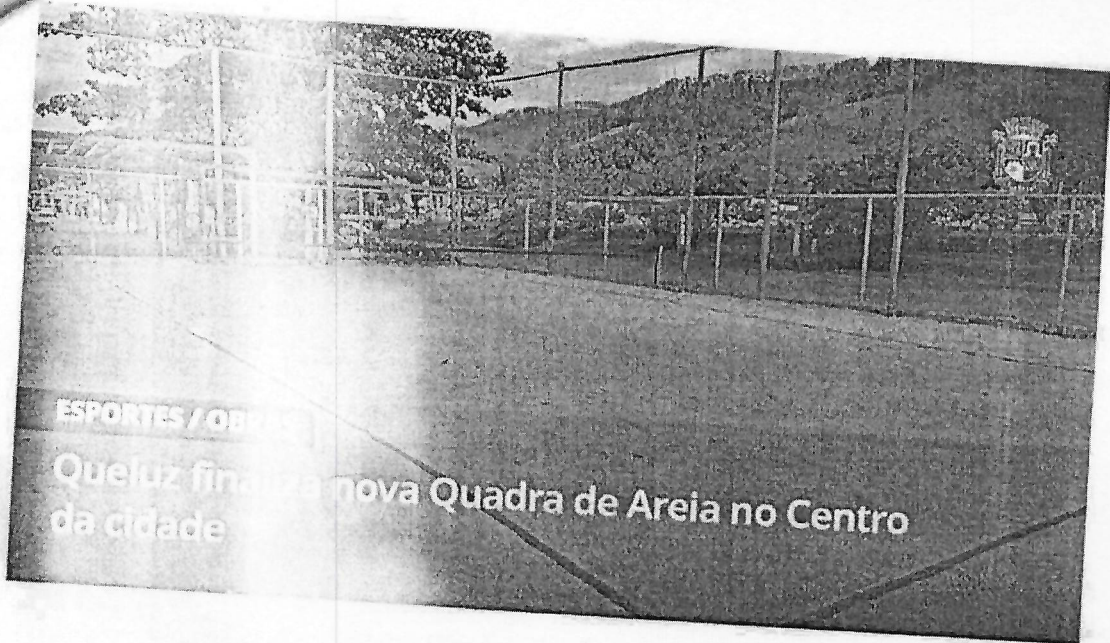
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**GABRIELA NICOLI DA SILVA**  
RIBEIRO:47277111842  
2025.02.25  
RIBEIRO:47277111842  
15:21:35  
42 -03'00"

**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**



ESPORTES / OBRAS

## Queluz finaliza nova Quadra de Areia no Centro da cidade